



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

REQUERIMENTO N° 85/2026

"REQUER INFORMAÇÕES"

APROVADO
POR
UNANIMIDADE
16/04/2026

Presidente

Requeiro nos termos regimentais, se digne a Douta Mesa a officiar ao Chefe do Executivo para que este nos preste as seguintes informações detalhadas sobre o cronograma de publicação do Decreto Municipal que regulamenta a "**Agenda Jovem**" neste município.

1. Qual o estágio atual de elaboração do Decreto da Agenda Jovem no município?
2. Existe uma data prevista para a sua publicação no Diário Oficial?
3. Quais secretarias municipais estão envolvidas na validação do texto final?

JUSTIFICATIVA

Justifico esse pleito tendo em vista que a publicação deste decreto é de fundamental importância estratégica para o município, pois a **Agenda Jovem** funciona como o marco regulatório necessário para a implementação de políticas públicas integradas voltadas à juventude. Sem a devida institucionalização por meio de decreto, o município fica impedido de acessar plenamente recursos estaduais e federais, como os destinados ao projeto **Casa da Juventude**. Além disso, o decreto é o instrumento que garante a segurança jurídica para a criação de conselhos, fóruns e programas de qualificação profissional, permitindo que os jovens locais tenham acesso a espaços de apoio ao empreendedorismo, cursos, palestras, dança, teatro, musica etc.

Sala das Sessões, 16 de ABRIL de 2026.


FABRICIO CARLOS DE JESUS SAMPAIO
Vereador